



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 05/2023

(Processo Administrativo nº 23086.001263/2023-33)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de água mineral, animais vivos, rações e insumos de nutrição animal e insumos agrícolas para utilização nas Fazendas Experimentais da UFVJM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA PARA ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	304758	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA - INGREDIENTES: CÁLCIO, EXTRATO ETÉREO, FÓSFORO, MATÉRIA FIBROSA. DOSAGEM: UMIDADE MÁXIMA 12%. PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 22%, EX. APLICAÇÃO: RATO E CAMUNDONGO. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.	SACO	3	3	R\$ 323,33	R\$ 969,99
2	444832	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA - INGREDIENTES: AVEIA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CASCA DE SOJA MOÍDA, FA. DOSAGEM: CÁLCIO (MÁX): 2,70%. FÓSFORO (MÍN): 0,95%. MATÉRIA, PB(13%). APLICAÇÃO: EQUINO. APRESENTAÇÃO: SACO COM 40 KG.	SACO	163	54	R\$ 109,00	R\$ 17.767,00
3	294176	RAÇÃO FARELADA OU PELETIZADA - DESTINADA A SUÍNOS NA FASE INICIAL. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA (MIN) 200 G . FIBRA BRUTA (MÁX) 40 G. CÁLCIO(MIN) 4 G. CÁLCIO (MÁX) 12 G. FÓSFORO TOTAL (MIN) 5500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL 4500-5000 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL (MIN) 3500 KCAL. LACTOSE(MIN) 50 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA . A RAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE FONTE LACTOSE E AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40 KG.	KG	600	600	R\$ 3,73	R\$ 2.238,00
4	294176	RAÇÃO FARELADA OU PELETIZADA DESTINADA A SUÍNOS NA FASE DE CRESCIMENTO - DE 71 DIAS DE IDADE ATÉ 121 DIAS. INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÂNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	7600	2500	R\$ 3,46	R\$ 26.296,00

5	294176	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A SUÍNOS NA FASE DE TERMINAÇÃO - DE 121 DIAS DE IDADE ATÉ O ABATE. UMIDADE (MÁX.) 130,00 G/KG. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)140,00 G/KG. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 31,00 G/KG. FIBRA BRUTA (MÁX.) 35,00 G/KG. MATÉRIA MINERAL (MÁX.)70,00 G/KG. HALQUINOL (MÍN.)30,00 MG/KG. LISINA (MÍN.) 10,00 MG/KG. METIONINA (MÍN.) 2.000,00 MG/KG. CÁLCIO (MÍN.) 10,00 G/KG. CÁLCIO (MÁX.) 12,50 G/KG. FÓSFORO (MÍN.)6.500,00 MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	4900	1630	R\$ 3,36	R\$ 16.464,00
6	294176	RAÇÃO PARA MATRIZES SUÍNAS NA FASE DE GESTAÇÃO - NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: FÓSFORO TOTAL (MIN) 5500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL 4800 MG. ENERGIA METABOLIZAVEL (MIN) 3400 KCAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL(SUGESTÃO: BACITRACINA DE ZINCO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	5000	1660	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
7	294176	RAÇÃO PARA MATRIZES SUÍNAS NA FASE DE LACTAÇÃO - NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA BRUTA (MIN) 200 G. FIBRA BRUTA (MÁX) 40 G CÁLCIO(MIN) 9,5 G. CÁLCIO (MÁX) 12,G. FÓSFORO TOTAL (MIN) 5500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL 4800 MG. ENERGIA METABOLIZAVEL (MIN) 3400 KCAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL (SUGESTÃO: BACITRACINA DE ZINCO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	1800	900	R\$ 3,65	R\$ 6.570,00
8	294176	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A SUÍNOS MACHOS REPRODUTORES - INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. NÃO PODE CONTER ALGODÃO OU DERIVADOS. LIVRE DE GOSSIPOL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	2700	900	R\$ 4,29	R\$ 11.583,00
9	294176	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A CODORNAS DA FASE INICIAL - INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 40 KG.	KG	2300	760	R\$ 4,60	R\$ 10.580,00
10	324802	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A CODORNAS NA FASE DE CRESCIMENTO - INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA,	KG	1700	560	R\$ 4,60	R\$ 7.820,00

		BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.					
11	324802	RAÇÃO TRITURADA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE CODORNAS EM POSTURA DE OVOS - DO INÍCIO DA PRODUÇÃO ATÉ O DESCARTE. UMIDADE (MÁX) 12%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 19%. EXTRATO ETÉREO (MÍN) 2%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 7%). MATÉRIA MINERAL (MÁX) 15%. CÁLCIO (MÍN) 3.5%. CÁLCIO (MÁX) 4.1%. FÓSFORO (MÍN) 5000MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 40 KG.	KG	16300	800	R\$ 4,62	R\$ 75.306,00
12	218097	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A FRANGO DE CORTE - FASE: PRÉ-INICIAL, DE 1 (UM)DIA DE IDADE ATÉ 7 DIAS. INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTIPO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÂNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	100	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
13	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGO DE CORTE NA FASE DE CRESCIMENTO - DE 8 A 21 DIAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 120 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 200 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 23 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 44 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 90 G. CÁLCIO (MÍN) 8.000 MG. CÁLCIO (MÁX.) 14 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 4.500 MG. SÓDIO (MÍN.)1.500 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 3100 KCAL. LISINA DIGESTÍVEL(MÍN.)10 G. METIONINA DIGESTÍVEL (MÍN.)4.200 MG. COLINA (MÍN.) 210 MG. VITAMINA A (MÍN.) 8.000 U.I. VITAMINA D3 (MÍN.) 1.800 U.I. VITAMINA E (MÍN.)15 UI. VITAMINA K3 (MÍN.) 1,8 MG. VITAMINA B1 (MÍN.) 1,8 MG. VITAMINA B2 (MÍN.) 6 MG. VITAMINA B12 (MÍN.) 12 MCG. ACIDO FÓLICO (MÍN.) 0,70 MG. PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN.) 14 MG. COBRE (MÍN.) 36 MG. FERRO (MÍN.) 25 MG. MANGANÊS (MÍN.)38 MG. ZINCO (MÍN.) 25 MG. IODO (MÍN.) 0,36 MG. SELÊNIO (MÍN.) 0,30 MG. INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTIPO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÂNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	500	250	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
14	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGO DE CORTE NA FASE DE CRESCIMENTO - A PARTIR DE 21 DIAS. UMIDADE(MÁX.) 130 G/KG. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 190 G/KG. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 30 G/KG. FIBRA BRUTA (MÁX.) 45 G/KG. MATÉRIA MINERAL (MÁX.)100 G/KG. CÁLCIO (MÍN.)10 G/KG. CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG. FÓSFORO (MÍN.) 6000 MG/KG. SÓDIO (MÍN.) 2100 MG/KG. FÓSFORO (MÍN.) 6000 MG/KG. LISINA (MÍN) 10 G/KG. METIONINA (MÍN.) 4000 MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	1200	400	R\$ 3,89	R\$ 4.668,00
15	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGO DE CORTE NA FASE FINAL - NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 120 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 170 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 23 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 40 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 80 G. CÁLCIO (MÍN) 9.000 MG. CÁLCIO (MÁX.) 15 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 5.000 MG. SÓDIO (MÍN.)1.800	KG	1400	700	R\$ 4,83	R\$ 6.762,00

		MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 3200 KCAL. LISINA DIGESTÍVEL(MÍN.) 7800 MG. METIONINA DIGESTÍVEL (MÍN.) 3.000 MG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.					
16	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE GALINHAS EM POSTURA - DE 17 DIAS ATÉ O DESCARTE. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 130 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)180 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 25 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 50 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.)150 G. CÁLCIO (MÍN) 38 G. CÁLCIO (MÁX.) 40 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 5.500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL (MÍN.) 4.800 MG. SÓDIO (MÍN.) 1.800 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 2800 KCAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	6200	2000	R\$ 3,57	R\$ 22.134,00
17	218097	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGAS DE POSTURA - ATÉ 17 SEMANAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 130 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 155 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 26 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 44 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 90 G. CÁLCIO (MÍN) 8.000 MG. CÁLCIO (MÁX.) 12 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 6.000 MG. SÓDIO (MÍN.) 1.600 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 2850 KCAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	1400	700	R\$ 3,83	R\$ 5.362,00
18	458083	RAÇÃO PARA COELHOS PELETIZADA NAS DIVERSAS FASES DE CRIAÇÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE ARROZ, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE SOJA, FENO DE GRAMINEAS, FOSFATO BICALCICO, IODATO DE CALCIO, LEVEDURA INATIVADA, LISINA, MELACO DE CANA EM PO, METIONINA, MILHO INTEGRAL MOIDO, PANTOTENATO DE CALCIO, ROBENIDINA, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA D3, VITAMINA E. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: BHT ANTIOXIDANTE (MINÍMO) 100 MG/KG. CÁLCIO (MÍNIMO) 17 G/KG. CALCIO (MAXIMO) 22 G/KG. COBALTO (MINÍMO) 5 MG/KG. COBRE (MINÍMO) 5 MG/KG. EXTRATO ETÉREO (MINÍMO) 25 G/KG. FDA (MÁXIMO) 145 G/KG. FERRO (MINÍMO) 70 MG/KG. FOSFORO (MINÍMO) 6000 MG/KG. IODO (MINÍMO) 0,20 MG/KG. LISINA (MINÍMO) 8.500 MG/KG. MANGANÊS (MINÍMO) 8,50 MG/KG. MATERIA FIBROSA (MÁXIMO) 150 G/KG. MATERIA MINERAL (MÁXIMO) 120 G/KG. METIONINA (MINÍMO) 4.000 MG/KG. PANTOTENATO DE CALCIO (MINÍMO) 20 MG/KG. PROTEINA BRUTA (MINÍMO) 140 G/KG. ROBENIDINA (MINÍMO) 66 MG/KG. SODIO (MINÍMO) 1.500 MG/KG. UMIDADE (MÁXIMO) 130 G/KG. VITAMINA A (MINÍMO) 6.000 UI/KG. VITAMINA B1 (MINÍMO) 2 MG/KG. VITAMINA B12 (MINÍMO) 0,01 MCG/KG. VITAMINA B2 (MINÍMO) 6 MG/KG. VITAMINA B6 (MINÍMO) 40 MG/KG. VITAMINA D3 (MINÍMO) 1.200 UI/KG. VITAMINA E (MINÍMO) 50 UI/KG. ZINCO (MINÍMO) 70 MG/KG. PODE SER ACEITO INGREDIENTES SUBSTITUTOS. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 20 KG.	SACO	20	10	R\$ 65,05	R\$ 1.301,00
19	374182	RAÇÃO PARA BOVINOS - APLICAÇÃO: PARA BOVINOS EM FASE DE LACTAÇÃO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 22% . UMIDADE (MÁX.) 13%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 8%. FIBRA BRUTA (MÁX.) 3%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 16%. CÁLCIO (MÁX.) 1,5%. FÓSFORO (MÍN.)0,5%. APRESENTAÇÃO: SACO COM 40 KG . (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SACO	783	120	R\$ 131,67	R\$ 103.097,61
20	374180	RAÇÃO PARA BEZERROS - COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARELO DE SOJA, MILHO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO DE CANA LÍQUIDO, FARELO DE TRIGO, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICALCICO E PREMIX MINERAL VITAMÍNICO. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO DE 170 G/KG. EXTRATO ETÉREO MNIMO DE 20 G/KG. MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO DE 80 G/KG. MATÉRIA MINERAL MÁXIMO DE 110 G/KG. CÁLCIO ENTRE 10 E 20 G/KG. FÓSFORO MÍNIMO DE 6500 MG/KG. FDA MÁXIMO DE 110 G/KG. NDT MÍNIMO DE 700 G/KG. UMIDADE MÁXIMA DE 12%. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACO DE 40 KG.	SACO	112	12	R\$ 117,22	R\$ 13.128,64
21	218096	RAÇÃO PARA PEIXE - TIPO: EM PÓ. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 50% DE PROTEÍNA BRUTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DIGESTIBILIDADE E NÍVEIS DE ENRIQUECIMENTO PARA A FASE DE ALEVINAGEM, FINAMENTE MOÍDA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25 KG.	SACO	2	2	R\$ 188,69	R\$ 377,38
22	218096	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXE - COM 32% DE PROTEÍNA. FABRICADA NO DIÂMETRO DE 4-6 MM.NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 13%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 32%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 7%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 6%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 14%. CÁLCIO (MÁX.) 3,5%. FÓSFORO (MÍN.) 1%. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	SACO	20	10	R\$ 122,30	R\$ 2.446,00
23	218096	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXE - COM 36% DE PROTEÍNA. FABRICADA NO DIÂMETRO DE 3-4 MM. PARA JUVENIS DE PEIXES ONÍVOROS E ENGORDA EM SISTEMAS SUPER INTENSIVOS. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 13%.	SACO	17	8	R\$ 133,33	R\$ 2.266,61

		PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 36%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 8%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 5%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 15%. CÁLCIO (MÁX.) 2,5%. FÓSFORO (MÍN.) 1% . APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.						
24	218096	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXES - COM 45% DE PROTEÍNA. FABRICADA NO DIÂMETRO 1 - 1,5 MM. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 13%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 45%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 10%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 6%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 15%. CÁLCIO (MÁX.) 3,5%. FÓSFORO (MÍN.) 1%. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	SACO	6	6	R\$ 182,70	R\$ 1.096,20	
25	218286	FARELO DE TRIGO - SACARIA DE 1º USO (NOVA). UMIDADE MÁXIMA DE 12%. MÍNIMO 14% DE PROTEÍNA BRUTA. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACO DE 30 KG.	SACO	20	5	R\$ 76,35	R\$ 1.527,00	
26	232080	FARELO DE SOJA - APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 45% DE PROTEÍNA BRUTA. UMIDADE: MÁXIMO DE 12%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOÍDO E ENSACADO, SACARIA DE 1º USO (NOVA). NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG.	SACO	174	52	R\$ 208,44	R\$ 36.268,56	
27	410325	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL - TIPO: URÉIA . APLICAÇÃO: PARA RUMINANTES .ASPECTO FÍSICO: SOLIDO GRANULADO, NA COR BRANCA. NIVEIS DE GARANTIA: 46% DE NITROGENIO TOTAL (MIN). APRESENTAÇÃO: EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 25 KG.	SACO 25 KG	8	8	R\$ 203,93	R\$ 1.631,44	
28	410488	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL - APLICAÇÃO: PARA OVINOS. TIPO: MINERAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. INGREDIENTES: CA, P, NA, MG, S, CO, FE, I, MN, SE, ZN E F. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	SACO 25 KG	43	14	R\$ 137,33	R\$ 5.905,19	
29	466111	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL - TIPO: MINERAL. APLICAÇÃO: PARA GADO DE CORTE. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 90 G DE FÓSFORO. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACOS DE 30 KG.	UNIDADE	12	12	R\$ 152,16	R\$ 1.825,92	
30	453447	SUPLEMENTO MINERAL DE PRONTO USO - INDICADO PARA VACAS EM LACTAÇÃO, CRIADAS A PASTO OU ESTABULADAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DE PRODUTO: CÁLCIO 210G, FÓSFORO 90G, ENXOFRE 17G, MAGNÉSIO 20G, SÓDIO 58G, FERRO 1.500 MG, IODO 100MG, COBRE 1.500MG, ZINCO 3.000MG, MANGANÉS 1.250MG, IODO 100MG, SELÊNIO 30MG, COBALTO 120MG, FLÚOR (MÁX) 900MG, VITAMINA A 210.000 UI, VITAMINA D 62.000 UI, VITAMINA E 1.000 UI. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 30 KG.	KG	3815	365	R\$ 4,77	R\$ 18.197,55	
31	427369	CASCA DE ARROZ TRITURADA - CASCA DE ARROZTRITURADA OU MARAVALHA (SERRAGEM) DE PINUS OU EUCALIPTO, PADRONIZADA, NOVA, INODORA. GRANULOMETRIA VARIADA ENTRE 2 E 7 MM, UMIDADE EM TORNO DE 12%, . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE PÓ DE SERRAGEM, RESTOS DE MADEIRAS, TOCOS, FARPAS METÁLICAS OU QUALQUER OUTRO OBJETO. APLICAÇÃO: MATERIAL UTILIZADO COMO CAMA DE FRANGO. APRESENTAÇÃO: TONELADA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE	42	6	R\$ 1.870,00	R\$ 78.540,00	
32	233559	SILAGEM DE MILHO DE BOA QUALIDADE; A PLANTA DE MILHO DEVE SER PROVENIENTE DE SEMENTES QUE APRESENTEM BOA DIGESTIBILIDADE E ALTO TEOR DE ENERGIA, COM UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE FORRAGEM VERDE DE 30,5 T/HA E DE FORRAGEM SECA DE 12 T/HA, COM COMPOSIÇÃO MÉDIA DE 56% DE ESPIGA, 14% DE FOLHA, 28% DE HASTE, CONFERINDO AO PRODUTO FINAL (SILAGEM) NÍVEIS BROMATOLÓGICOS MÉDIOS DE MATÉRIA SECA (MS) DE 33 A 35%, DE PROTEÍNA BRUTA (PB) EM TORNO DE 7% E NUTRIENTES DIGESTÍVEIS TOTAIS ACIMA DE 65%; PARA TANTO, OS SEGUINTE REQUISITOS DEVEM SER OBSERVADOS: A PLANTA INTEIRA DEVE TER SIDO CORTADA APRESENTANDO 32 A 37% DE MATÉRIA SECA (MS), OU SEJA, NO PONTO DE GRÃOS FARINÁCEOS (GF), QUANDO AS ESPIGAS APRESENTAM MAIS DE 50% DA MATÉRIA SECA (MS) DO PÉ INTEIRO; À PICAGEM PODE-SE OBTER UMA VARIAÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS ENTRE 0,5 A 2,5 CM, VARIAÇÃO ESTA QUE NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%, O QUE FACILITA O PROCESSO DE COMPACTAÇÃO E APROVEITAMENTO PELO ANIMAL ; A ALTURA DO CORTE DA PLANTA DEVE SER EM TORNO DE 45 CM DO SOLO, MINIMIZANDO A PORCENTAGEM DE LIGNINA E POTÁSSIO DA PLANTA, CONFERINDO MAIOR DIGESTIBILIDADE E MAIOR VALOR ENERGÉTICO À SILAGEM; TRANSPORTE DA FONTE PRODUTORA ATÉ O CAMPUS DESSA INSTITUIÇÃO EM TEMPO HÁBIL APÓS O CORTE DA PLANTA, UTILIZANDO CAMINHÕES COBERTOS COM LONA; DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E DE CORPOS ESTRANHOS (PREGO, ARAME, PEDRAS, ETC.) OU QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE POSSA CAUSAR DANOS À SAÚDE DOS ANIMAIS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	TONELADA	150	50	R\$ 616,67	R\$ 92.500,50	
33	241543	MILHO - TIPO: GRÃO. APLICAÇÃO: ALIMENTO PARA ANIMAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMIDADE MÁXIMA DE 13,00% E SEM PRESENÇA DE INSETOS. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG.	SACO	86	28	R\$ 109,63	R\$ 9.428,18	
34	273751	PREMIX PARA PEIXES - INDICADO PARA A FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA PEIXES. NÍVEL DE INCLUSÃO: 0,5%(5KG POR TONELADA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO, ACIDO PANTOTENICO, B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), BIOTINA, CLORETO DE COLINA, IODATO DE CALCIO, INOSITOL SELENITO DE SODIO, SULFATO DE	KG	3	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	

		COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA K3, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, VITAMINA D3, VITAMINA E. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.					
35	315758	SAL MINERAL- APLICAÇÃO: PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. INGREDIENTES: MICRO E MACRO ELEMENTOS MINERAIS/CLORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25 KG.	SACO	54	17	R\$ 24,58	R\$ 1.327,32
36	420915	SAL MINERAL - DOSAGEM COMPONENTES: 90 G FÓSFORO. APLICAÇÃO: EQUÍNOS. APRESENTAÇÃO: SACO COM 25 KG	SACO	15	15	R\$ 123,83	R\$ 1.857,45
37	231399	ALEVINO - ESPÉCIE: TILÁPIA TAILANDESA. TIPO: FILHO DE MATRIZ, DE 1ª GERAÇÃO. IDADE: ATÉ 30 DIAS. FINALIDADE: FORMAÇÃO DE PLANTEL DE MATRIZES REPRODUTORAS.	MILHEIRO	2	2	R\$ 451,00	R\$ 902,00
38	453014	PINTINHOS HÍBRIDOS - DESTINADAS AO CORTE. IDADE: 1 (UM) DIA, SEXADOS. PESO: ENTRE 42 E 48 GRAMAS CADA AVE. LINHAGEM: COBB, ORIUNDAS DE INCUBATÓRIO IDONEO, VACINADOS CONTRA DOENÇA DE MAREK E GUMBORO, COM FICHA DE ACOMPANHAMENTO NA ENTREGA, LIVRES DE SALMONELAS E MYCOPLASMAS. ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO SANITÁRIO DO MAPA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMATIVAS SANITÁRIAS VIGENTES.	UNIDADE	200	100	R\$ 4,90	R\$ 980,00
39	451523	FRANGAS PARA POSTURA - IDADE: 110 A 120 DIAS. LINHAGEM: GLC, HÍBRIDA COMERCIAL DE OVOS COLORIDOS, ORIUNDAS DE INCUBATÓRIO IDONEO, COM MAIS DE 90% DE UNIFORMIDADE, VACINADAS CONTRA MAREK E BOUBA AVIÁRIA COM FICHA DE ACOMPANHAMENTO NA ENTREGA, LIVRES DE SALMONELAS E MYCOPLASMAS. E QUE A GRANJA MATRIZEIRA ATENDA AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMATIVAS SANITÁRIAS VIGENTES, REALIZANDO O MONITORAMENTO SANITÁRIO CONFORME O PNSA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍCIO DE POSTURA. AS AVES DEVEM VIR DEBICADAS PREVIAMENTE DE FORMA MODERADA E LIVRES DE MICRORGANISMOS QUE CONSTAM NO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA - PNSA. APLICAÇÃO: PESQUISA.	UNIDADE	100	50	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
40	458094	REPRODUTOR OVINO - RAÇA: DORPER. IDADE ENTRE 12 E 24 MESES. CARACTERÍSTICAS: PESO E DENTIÇÃO CONDIZENTES COM A IDADE, PO (PURO DE ORIGEM), REGISTRADO COM DOCUMENTO EMITIDO, PROVENIENTE DE CRIATÓRIO QUE FAÇA PARTE DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES, ACOMPANHADO DE EXAME ANDROLÓGICO E GENEALOGIA COMPLETA. COLORAÇÃO BRANCA COM A CABEÇA PRETA, MAXILARES FORTES E BEM POSICIONADOS, PESCOÇO DE TAMANHO MÉDIO, LARGO E BEM INSERIDO NO QUARTO DIANTEIRO, CORPO LONGO, PROFUNDO E LARGO, COM COSTELAS BEM ARQUEADAS E LOMBO LARGO E VOLUMOSO, REGIÃO DORSOLOMBAR LONGA E PLANA . OS MEMBROS ANTERIORES DEVEM TER BOA CONSTITUIÇÃO, BEM POSICIONADOS EM RELAÇÃO AO CORPO, COM BONS APRUMOS E QUARTELA COM ADEQUADA INCLINAÇÃO, OS MEMBROS TRASEIROS DEVEM SER FORTES, BEM APRUMADOS E DISTANCIADOS ENTRE SI, TESTÍCULOS BEM DESENVOLVIDOS E SIMÉTRICOS, BOLSA ESCROTAL COM PELE SOLTA E FLEXÍVEL.	UNIDADE	1	1	R\$ 4.058,67	R\$ 4.058,67
41	418846	SÊMEN CONVENCIONAL DE REPRODUTOR BOVINO - RAÇA: HOLANDESA - O SÊMEN DEVE SER PROVENIENTE DE TOURO PROVADO. DEVERÃO SER ENTREGUES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ARMazenadas em Botijão Criogênico, embaladas em palhetas com volume de 0,25 a 0,50 ml, espermatozoides viáveis por dose mínimo de 30 milhões, em palhetas sem amassados, bem vedadas e sem presença de ar nas extremidades, motilidade pós congelamento de mínimo 40%, defeitos totais inferiores a 30%, vigor pós descongelamento = ou > 3 (EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA ASBIA e IN Nº 53). LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000 LIBRAS, COM REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 80%. TPI MAIOR OU IGUAL 2.400.PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2,00. REPETIBILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL 79%. FORMA DE LEITEIRA POSITIVA. COMPOSTO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 1.80. COMPOSTO PERNAS E PÉS 0,80. FACILIDADE DE PARTO DE NO MÁXIMO 6,0. CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2,80. VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR DE 4,5. FERTILIDADE DAS FILHAS MAIOR OU IGUAL 1,80. O SÊMEN DEVE SER DE TOUROS DA VARIEDADE PRETO E BRANCO COM PELAGEM PREDOMINANTE PRETA.	DOSE	30	15	R\$ 154,33	R\$ 4.629,90
42	283687	SÊMEN ANIMAL - TIPO: BOVINO. RAÇA: GIROLANDO. APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5/8 HOLANDÊS E 3/8 GIR. PARA LEITE, IGUAL OU MAIOR QUE 600 KG, BETACASEÍNA A2A2, PROVADO GENETICAMENTE.	DOSE	20	10	R\$ 24,70	R\$ 494,00
43	252688	FERTILIZANTE NPK 08-28-16 + ZN - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (8,28,16) + 0,4% ZN. TIPO MISTURA: GRANULADA. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG.	SACO	125	20	R\$ 310,00	R\$ 38.750,00
44	266902	FERTILIZANTE NPK 20-00-20 - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (20.00.20) TIPO MISTURA: GRANULADA. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SACO	222	23	R\$ 388,40	R\$ 86.224,80
45	318047	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO TRIPLO - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. CONCENTRAÇÃO: 41 % P2O5 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG.	SACO	116	15	R\$ 420,50	R\$ 48.778,00
46	240654	FERTILIZANTE SINTÉTICO - MATERIAL: SUPERFOSFATO SIMPLES. APLICAÇÃO: ADUBAÇÃO. APRESENTAÇÃO: SACO 50 KG.	SACO	29	4	R\$ 299,22	R\$ 8.677,38
47	298967	FERTILIZANTE NATURAL - TIPO: MINERAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO BÓRICO H3BO3. TIPO PREPARAÇÃO: C, 170G,KG DE B. APLICAÇÃO: HIDROPONIA.	KG	5	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00

48	457959	FERTILIZANTE NATURAL - TIPO: CALCÁRIO CALCÍTICO. APRESENTAÇÃO: PÓ. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRNT ACIMA DE 90%. APLICAÇÃO: AGRICULTURA.	TONELADA	23	5	R\$ 184,41	R\$ 4.241,43
49	465465	FERTILIZANTE NATURAL - TIPO: GESSO AGRÍCOLA. ASPECTO FÍSICO: FARELO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MÍNIMO 17% DE CALCIO, 25% DE ENXOFRE E 0,6 % P205. APLICAÇÃO AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG	SACO	27	5	R\$ 47,81	R\$ 1.290,87
50	243870	FERTILIZANTE - TIPO: SULFATO DE AMÔNIO. ASPECTO FÍSICO: FARELADO. CONCENTRAÇÃO DE 20 % N OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG.	SACO	40	4	R\$ 344,97	R\$ 13.798,80
51	247490	ADUBO QUÍMICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE POTÁSSIO A 57%. COR: VERMELHA. APRESENTAÇÃO: SACO 50 KG.	SACO	46	5	R\$ 481,67	R\$ 22.156,82
52	104719	ADUBO QUÍMICO - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: 60% P2O5 + 11% N. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAP- FOSFATO MONOAMÔNICO. APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG.	SACO	2	2	R\$361,83	R\$723,66
53	304566	ADUBO QUÍMICO - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MICRONUTRIENTES (FRITAS) FTE BR 12. APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25 KG	SACO	7	7	R\$ 447,95	R\$ 3.135,65
54	304569	ADUBO QUÍMICO - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: UREIA, 44% DE NITROGÊNIO. APLICAÇÃO AGRÍCOLA. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG.	SACO	93	8	R\$ 487,33	R\$ 45.321,69
55	380360	HERBICIDA SELETIVO - COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: 6-CHLORO-N2 -ETHYL -N4-ISOPROPYL-1,3,5-TRIAZINE-2, 4-DIAMINE(ATRAZINA) 500G/L (50,0% M/V). OUTROS INGREDIENTES: 600G/L (60,0% M/V). TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA APLICAÇÃO NAS CULTURAS DO MILHO, SORGO E CANA-DE-AÇÚCAR.	LITRO	130	15	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00
56	381428	HERBICIDA SELETIVO - COMPOSIÇÃO: 2-(4,6-DIMETHOXYPYRIMIDIN-2-YLCARBAMOYLSULFAMOYL)-N,N-DIMETHYLNICOTINAMIDE (NICOSSULFUROM) 40 G/L (4,0 % M/V). OUTROS INGREDIENTES: 960 G/L (96,0 % M/V). TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA A CULTURA DO MILHO.	LITRO	20	10	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
57	379963	HERBICIDA - COMPOSIÇÃO: -ISOPROPYLLAMMONIUM N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO) 480,0 G/L (48,00% M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO 360,0 G/L (36,00% M/V). OUTROS INGREDIENTES 696,3 G/L (69,63% M/V). TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL.	LITRO	163	23	R\$ 114,18	R\$ 18.611,34
58	381388	HERBICIDA GLIFOSATO WG - APRESENTAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL. CONCENTRAÇÃO EQUIVALENTE ÁCIDO: 72% P,P, SAL DE AMÔNIO DE N: 79%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: 1071-83-6.	KG	30	10	R\$ 97,71	R\$ 2.931,30
59	412073	HERBICIDA DE CONTATO - TIPO: NÃO SELETIVO. INGREDIENTE ATIVO: DIQUATE. CONCENTRAÇÃO: 200 G/L. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA.	LITRO	75	25	R\$ 95,11	R\$ 7.133,25
60	381083	INSETICIDA SISTÊMICO (TIAMETOXAM)- APRESENTAÇÃO: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG). COMPOSIÇÃO: 3-(2-CHLORO-1,3-THIAZOL-5-YLMETHYL) -5-METHYL-1,3,5-OXADIAZINAN-4-YLIDENE(NITRO) AMINE (TIAMETOXAM) 250 G/KG (25 % M/M).	KG	20	10	R\$ 279,28	R\$ 5.585,60
61	217997	VERMICULITA - MATERIAL: SILICATOS HIDRATADOS, ALUMÍNIO E MAGNÉSIO. ASPECTO FÍSICO: FLOCOS SANFONADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍFUGO E INODORO. APLICAÇÃO: VEÍCULOS PARA NUTRIENTES, INSETICIDAS E HERBICIDAS. APRESENTAÇÃO: SACO 100 LITROS.	SACO	10	10	R\$ 93,33	R\$ 933,30
62	410488	SULFATO DE AMÔNIA - ASPECTO FÍSICO: TRITURADO OU EM PÓ. APLICAÇÃO: PARA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG.	SACO	1	1	R\$ 232,30	R\$ 232,30
63	198730	SEMENTE DE MILHO - ESPÉCIE: HÍBRIDO TRANSGÊNICO. GERMINAÇÃO: MÍNIMA DE 85 %. PUREZA: 98 %, DUPLA APTIDÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A LAGARTA E A APLICAÇÃO DE GLIFOSATO, ADAPTABILIDADE A CLIMA QUENTE E SECO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RESISTENTE A VERANICOS, LOTE DE SAFRA RECENTE (COLHIDA NO ANO ANTERIOR OU ANO CORRENTE). APRESENTAÇÃO: SACO 60.000 SEMENTES.	SACO	6	6	R\$ 848,79	R\$ 5.092,74
64	388588	SEMENTE DE SORGO - TIPO: FORRAGEIRO. GERMINAÇÃO: MÍNIMA DE 80 %. PUREZA: MÍNIMA DE 98 %. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POTENCIAL DE REBROTA, ADAPTADO AS CONDIÇÕES DE CLIMA QUENTE E SECO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEMENTES DE SAFRA RECENTE (COLHIDA NO ANO ANTERIOR OU NO ANO CORRENTE). APRESENTAÇÃO: SACO DE 10 KG.	SACO	5	2	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
65	388596	SEMENTE - ESPÉCIE: BRACHIARIA RUZIZIENSIS.TIPO RECOBRIMENTO: INCRUSTADA. VALOR CULTURAL: ACIMA DE 80%. SEMENTE CERTIFICADA COM REGISTRO NO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 1 KG	KG	20	10	R\$ 64,33	R\$ 1.286,60
66	329820	SUBSTRATO AGRÍCOLA - MATERIAL: A BASE DE CASCA DE PINOS, FIBRA DE CÔCO E VERMICULITA. APLICAÇÃO: PRODUÇÃO DE MUDAS HORTALIÇAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG.	SACO	56	10	R\$ 36,86	R\$ 2.064,16

67	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL - TIPO: SEM GÁS. MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO POLICARBONATO - PC OU EM POLIETILENO TEREFALATO - PET. TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SUPER TRANSPARENTE, RESISTENTES A IMPACTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS POR RÓTULO DO PRODUTO E HIGIENIZADOS. ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, LACRADOS, E EM ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO SETOR DE ÁGUA MINERA. FORNECIMENTO PARCELADO. LOCAL DE ENTREGA – FAZENDA EXPERIMENTAL DO MOURA - CURVELO/MG.	GARRAFÃO	400	20	R\$ 19,48	R\$ 7.792,00
68	458930	BANDEJA PLÁSTICA - TIPO: ORGANIZADOR. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 36,5 CM. LARGURA: 26 CM. ALTURA: 7 CM. APLICAÇÃO: PARA LABORATÓRIO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TAMPA. CAPACIDADE: 7 LITROS.	UNIDADE	20	10	R\$ 38,33	R\$ 766,60
69	416057	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL: POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. DIMENSÕES: ALTURA: 34 CM. LARGURA: 38 CM. COMPRIMENTO: 58 CM. FORMATO: RETANGULAR. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TAMPA. CAPACIDADE: 50 LITROS.	UNIDADE	20	10	R\$ 106,93	R\$ 2.138,60
70	455066	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL: POLIPROPILENO, TRANSPARENTE. RESISTENTE. DIMENSÕES: ALTURA: 280 CM. LARGURA: 320 CM. COMPRIMENTO: 450 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS. CAPACIDADE: 29 L.	UNIDADE	20	10	R\$ 79,07	R\$ 1.581,40
71	455069	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 63 CM. LARGURA: 45 CM. ALTURA: 40 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVAS. CAPACIDADE: 78 L.	UNIDADE	10	10	R\$ 204,60	R\$ 2.046,00
72	453438	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: ORGANIZADORA. MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 40 CM. LARGURA: 27 CM. ALTURA: 23 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM GRAMPOS PARA FECHAMENTO. CAPACIDADE: 15 LITROS.	UNIDADE	20	10	R\$ 46,08	R\$ 921,60
73	297365	FILME PLÁSTICO - TIPO: ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE. MEDIDAS: ESPESSURA: 150 MICRA. LARGURA: 12 M. COMPRIMENTO: 50 M. APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 METROS.	UNIDADE	4	2	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00
74	297365	FILME PLÁSTICO - TIPO: ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE. MEDIDAS: ESPESSURA: 150 MICRAS. LARGURA: 8 M. COMPRIMENTO: 20 M. APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 20 METROS.	UNIDADE	1	1	R\$ 1.186,67	R\$ 1.186,67
75	243160	SACO PLÁSTICO - TIPO: BOBINA PICOTADA. MEDIDA: 30 CM X 40 CM. COR: TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 5KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% VIRGEM, ESPECIALMENTE PARA CONTATO COM ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 500 UNIDADES.	ROLO	50	15	R\$ 24,17	R\$ 1.208,50
76	426399	EMBALAGEM PARA OVOS - TIPO: DE CODORNA. CAPACIDADE: 30 UNIDADES. MEDIDA 28.5 X 9.5 X 4 CM. MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE (PVC CRISTAL). COR: TRANSPARENTE. PRODUTO 100% VIRGEM. APRESENTAÇÃO: FARDO COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	5	2	R\$ 426,67	R\$ 2.133,35
77	234350	EMBALAGEM PARA OVOS - MATERIAL: PAPELÃO. TIPO: MG BIPARTIDA OU SIMILAR. CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO: PARA 30 OVOS DE 55 A 65 G (GRANDE E EXTRA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA CARTELA: 310 X 310 X 47,5MM. ESPESSURA: 2 A 3 MM. APRESENTAÇÃO: FARDO 100 UNIDADES.	UNIDADE	2500	500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
78	222586	BEBEDOURO BOVINO - MATERIAL CORPO: CONCRETO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: CIMENTO. CAPACIDADE: 450 A 500 L.	UNIDADE	11	5	R\$ 990,00	R\$ 10.890,00
79	222539	BEBEDOURO PENDULAR - TIPO: PARA FRANGOS DE CORTE E GALINHAS POEDEIRAS. MATERIAL: PLÁSTICO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIMENSÃO: 0,014 M3. PESO: 1 KG. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 AVES. COR: VERMELHO OU LARANJA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE VIR COM MANGUEIRA, VÁLVULA, CORDA, ADAPTADOR, REGULADOR DE ALTURA, MASSA.	UNIDADE	50	15	R\$ 67,51	R\$ 3.375,50
80	222549	BEBEDOURO INFANTIL PARA FRANGOS E GALINHAS - TIPO: SIFÃO. MATERIAL: PLÁSTICO 100% PURO (VIRGEM), INJETADO EM PP H 103 COM 0,02% "UV". CAPACIDADE ÁGUA: 3 LITROS. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 PINTINHOS. COR: BRANCA.	UNIDADE	50	15	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
81	266188	COMEDOURO PARA AVES - MATERIAL: PLÁSTICO TUBULAR GALVANIZADO. DIMENSÃO: PRATO COM 48 CM DE DIÂMETRO. VOLUME: 20 KG DE RAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL 100% PURO (VIRGEM), REGULAGEM NA TRAVESSA SUPERIOR EM CONJUNTO COM A HASTE, ANEL ANTI DESPERDÍCIO.	UNIDADE	70	20	R\$ 97,85	R\$ 6.849,50
82	266188	COMEDOURO INFANTIL PARA FRANGOS DE CORTE - TIPO: TUBULAR. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO. DIMENSÃO PRATO: 28 CM DE DIÂMETRO. VOLUME: CAPACIDADE PARA 5KG DE RAÇÃO. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 AVES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE CENTRAL DE AÇO, COM CIRCULO DE REFORÇO NA ABA, ANEL ANTI-DESPERDÍCIO.	UNIDADE	65	15	R\$ 42,08	R\$ 2.735,20
83	296143	GAIOLA CUNICULTURA - MATERIAL ESTRUTURA: ARAME GALVANIZADO. COMPRIMENTO: 80 CM. ALTURA: 45 CM. LARGURA: 60 CM. COMPONENTES: COM COMEDOURO.	UNIDADE	30	10	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
84	433984	COLMÉIA PADRÃO LANGSTROTH - CONFECIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO. COMPOSTA DE 01 NINHO COM 10 QUADROS, 02 MELGUEIRAS COM 10 QUADROS, 01 TAMPA COM COBERTURA DE ALUMÍNIO, NÃO PINTADA, 01 FUNDO. CONFECIONADA EM MADEIRA, DEVIDAMENTE MONTADA.	UNIDADE	10	5	R\$ 292,53	R\$ 2.925,30

85	482285	MACACÃO APICULTOR - TIPO DE USO: APICULTURA. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM BRIM DUPLO, VENTILADO, FORRO EM TELA DE POLIÉSTER, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, MANGA TIPO COMPRIDA, COM CAPUZ E ZÍPER. TIPO MÁSCARA: REDONDA, DESTACÁVEL COM FORRO EM TELA ARAME INOX. MEDIDAS DO CAPUZ: 37X37X18CM. COR: BRANCA. TAMANHO G.	UNIDADE	10	5	R\$ 343,33	R\$ 3.433,30
86	300134	MOURÃO MADEIRA - TIPO MADEIRA: EUCALIPTO. COMPRIMENTO: 320 CM. DIÂMETRO MÍNIMO: 170 MM. DIÂMETRO MÁXIMO: 200 MM. TIPO PONTA: CÔNICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA.	UNIDADE	272	25	R\$ 127,82	R\$ 34.767,04
87	327349	MOURÃO MADEIRA - TIPO MADEIRA: EUCALIPTO. COMPRIMENTO 220 CM. DIÂMETRO MÍNIMO: 10 MM. DIÂMETRO MÁXIMO: 15 MM. TIPO PONTA: CÔNICA .CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA.	UNIDADE	1431	50	R\$ 16,47	R\$ 23.568,57
88	380129	RATICIDA ANTICOAGULANTE - COMPOSIÇÃO: 3-[3-(4'-BROMOBIPHENYL-4-YL)-1,2,3,4-TETRAHYDRO-1-NAPHTHYL]-4-HYDROXYCOUMARIN NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%. DEVERÁ CONTER CEREAIS NOBRES E SEMENTES OLEAGINOSAS. ALTA ATRATIVIDADE E PALATABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AMARGANTE PARA EVITAR A INGESTÃO HUMANA E DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 25 GRAMAS.	KG	6	3	R\$ 53,81	R\$ 322,86
89	216960	CAL HIDRATADA - MATERIAL - ÓXIDO DE CÁLCIO CA(OH)2. COR: BRANCA. ASPECTO FÍSICO: PÓ SECO E INODORO. APLICAÇÃO: DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES RURAIS. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.	SACO	36	10	R\$ 27,28	R\$ 982,08
90	374182	RAÇÃO PARA BOVINOS - APLICAÇÃO: PARA BOVINOS EM FASE DE LACTAÇÃO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 22% . UMIDADE (MÁX.) 13%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 8%. FIBRA BRUTA (MÁX.) 3%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 16%. CÁLCIO (MÁX.) 1,5%. FÓSFORO (MÍN.)0,5%. APRESENTAÇÃO: SACO COM 40 KG . (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 19)	SACO	260	120	R\$ 131,67	R\$ 34.234,20
91	427369	CASCA DE ARROZ TRITURADA - CASCA DE ARROZTRITURADA OU MARAVALHA (SERRAGEM) DE PINUS OU EUCALIPTO, PADRONIZADA, NOVA, INODORA. GRANULOMETRIA VARIADA ENTRE 2 E 7 MM, UMIDADE EM TORNO DE 12%, . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE PÓ DE SERRAGEM, RESTOS DE MADEIRAS, TOCOS, FARPAS METÁLICAS OU QUALQUER OUTRO OBJETO. APLICAÇÃO: MATERIAL UTILIZADO COMO CAMA DE FRANGO. APRESENTAÇÃO: TONELADA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 31)	UNIDADE	13	6	R\$ 1.870,00	R\$ 24.310,00
92	233559	SILAGEM DE MILHO DE BOA QUALIDADE; A PLANTA DE MILHO DEVE SER PROVENIENTE DE SEMENTES QUE APRESENTEM BOA DIGESTIBILIDADE E ALTO TEOR DE ENERGIA, COM UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE FORRAGEM VERDE DE 30,5 T/HA E DE FORRAGEM SECA DE 12 T/HA, COM COMPOSIÇÃO MÉDIA DE 56% DE ESPIGA, 14% DE FOLHA, 28% DE HASTE, CONFERINDO AO PRODUTO FINAL (SILAGEM) NÍVEIS BROMATOLÓGICOS MÉDIOS DE MATÉRIA SECA (MS) DE 33 A 35%, DE PROTEÍNA BRUTA (PB) EM TORNO DE 7% E NUTRIENTES DIGESTÍVEIS TOTAIS ACIMA DE 65%; PARA TANTO, OS SEGUINTE REQUISITOS DEVEM SER OBSERVADOS: A PLANTA INTEIRA DEVE TER SIDO CORTADA APRESENTANDO 32 A 37% DE MATÉRIA SECA (MS), OU SEJA, NO PONTO DE GRÃOS FARINÁCEOS (GF), QUANDO AS ESPIGAS APRESENTAM MAIS DE 50% DA MATÉRIA SECA (MS) DO PÉ INTEIRO; À PICAGEM PODE-SE OBTER UMA VARIAÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS ENTRE 0,5 A 2,5 CM, VARIAÇÃO ESTA QUE NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%, O QUE FACILITA O PROCESSO DE COMPACTAÇÃO E APROVEITAMENTO PELO ANIMAL ; A ALTURA DO CORTE DA PLANTA DEVE SER EM TORNO DE 45 CM DO SOLO, MINIMIZANDO A PORCENTAGEM DE LIGNINA E POTÁSSIO DA PLANTA, CONFERINDO MAIOR DIGESTIBILIDADE E MAIOR VALOR ENERGÉTICO À SILAGEM; TRANSPORTE DA FONTE PRODUTORA ATÉ O CAMPUS DESSA INSTITUIÇÃO EM TEMPO HÁBIL APÓS O CORTE DA PLANTA, UTILIZANDO CAMINHÕES COBERTOS COM LONA; DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E DE CORPOS ESTRANHOS (PREGO, ARAME, PEDRAS, ETC.) OU QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE POSSA CAUSAR DANOS À SAÚDE DOS ANIMAIS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 32)	TONELADA	50	50	R\$ 616,67	R\$ 30.833,50
93	266902	FERTILIZANTE NPK 20-00-20 - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (20.00.20) TIPO MISTURA: GRANULADA. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 44)	SACO	73	24	R\$ 388,40	R\$ 28.353,20
VALOR TOTAL							R\$1.211.514,77

1.2. **Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.**

1.3. **Para os itens que possuírem valor total estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 8º do Decreto no 8.538/2015.**

1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

- 1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.6. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4 do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.7. O prazo de vigência de cada contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de aceite da respectiva Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.8. **Os itens discriminados acima foram incluídos no PCA/2023, de acordo com o disposto no decreto nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Os números dos respectivos DFDs correspondentes à previsão dos itens no PCA/2023 da UFVJM são: 153/2022; 290/2022; 389/2022; 431/2022; 4520/2022; 407/2022 .**
- 1.9. **Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. **O conteúdo do Estudo Técnico Preliminar contempla todas as informações previstas no art. 7º, da IN ME nº 40/2020.**
- 3.3. **Os bens a serem adquiridos se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 7892/13. Por este motivo a aquisição se dará por meio do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço.**
- 3.4. **As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.**
- 3.4.1. **As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 3º, XI, alínea "a.1", do Decreto nº 10.024/2019).**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, **nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 10.024 de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado,** a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.
- 5.2. **Para os critérios de sustentabilidade, estabelecidos na IN SLTI MPOG Nº 1 19/10/2010, devem ser considerados produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.**
- 5.3. **Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.**
- 5.4. **Os resíduos orgânicos gerados na criação animal, como restos de alimentos, cama de frango, carcaças de animais e outros serão destinados à compostagem e posteriormente destinados à adubação de áreas da UFVJM.**
- 5.5. **Em relação aos defensivos agrícolas, estes serão utilizados segundo recomendação do fabricante e com acompanhamento de um servidor da área técnica pertencente ao quadro de pessoal da UFVJM. Já as embalagens vazias dos defensivos agrícolas serão entregues na unidade de recolhimento e processamento do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias(InPEV) de Montes Claros seguindo a LEI No 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 e a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).**

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 30 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos seguintes endereços e condições:

- Diamantina/MG: Divisão de Fazendas/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba.
- Curvelo/MG: Fazenda Experimental do Moura/UFVJM, na cidade de Curvelo(MG) situada na Rodovia LMG 754 - Rodovia dos Cristais s/n, km 07, Zona Rural - Sentido Cordisburgo, acesso em frente ao Clube da Prefeitura, CEP: 35790-000.
- Unai/MG: Fazenda Experimental Santa Paula/UFVJM, Campus Unai na cidade de Unai(MG), situada na Avenida Universitária, nº 1.000, Universitários CEP 38610-000.
- 6.2. Para o item água mineral: O prazo de entrega é de até 02 dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Rodovia MG 754 - Rodovia dos Cristais, km 07, S/N, Sentido Cordisburgo. CEP: 35790-000, das 8h:00 às 11h30 e das 13h:00 às 16h30 horas, em dias úteis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	DIAMANTINA/MG	UNAÍ/MG	CURVELO/MG
1	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA - INGREDIENTES: CÁLCIO, EXTRATO ETÉREO, FÓSFORO, MATÉRIA FIBROSA. DOSAGEM: UMIDADE MÁXIMA 12%. PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 22%, EX. APLICAÇÃO: RATO E CAMUNDONGO. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.	SACO	3		3	
2	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA - INGREDIENTES: AVEIA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CASCA DE SOJA MOÍDA, FA. DOSAGEM: CÁLCIO (MÁX): 2,70%. FÓSFORO (MÍN): 0,95%. MATÉRIA, PB(13%). APLICAÇÃO: EQUINO. APRESENTAÇÃO: SACO COM 40 KG.	SACO	163		163	
3	RAÇÃO FARELADA OU PELETIZADA - DESTINADA A SUÍNOS NA FASE INICIAL. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA (MIN) 200 G . FIBRA BRUTA (MÁX) 40 G. CÁLCIO(MIN) 4 G. CÁLCIO (MÁX) 12 G. FÓSFORO TOTAL (MIN) 5500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL 4500-5000 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL (MIN) 3500 KCAL. LACTOSE(MIN) 50 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA . A RAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE FONTE LACTOSE E AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40 KG.	KG	600	600		
4	RAÇÃO FARELADA OU PELETIZADA DESTINADA A SUÍNOS NA FASE DE CRESCIMENTO - DE 71 DIAS DE IDADE ATÉ 121 DIAS. INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	7600	7600		
5	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A SUÍNOS NA FASE DE TERMINAÇÃO - DE 121 DIAS DE IDADE ATÉ O ABATE. UMIDADE (MÁX.) 130,00 G/KG. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)140,00 G/KG. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 31,00 G/KG. FIBRA BRUTA (MÁX.) 35,00 G/KG. MATÉRIA MINERAL (MÁX.)70,00 G/KG. HALQUINOL (MÍN.)30,00 MG/KG. LISINA (MÍN.) 10,00 MG/KG. METIONINA (MÍN.) 2.000,00 MG/KG. CÁLCIO (MÍN.)	KG	4900	4900		

	10,00 G/KG. CÁLCIO (MÁX.) 12,50 G/KG. FÓSFORO (MÍN.) 6.500,00 MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.				
6	RAÇÃO PARA MATRIZES SUÍNAS NA FASE DE GESTAÇÃO - NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: FÓSFORO TOTAL (MIN) 5500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL 4800 MG. ENERGIA METABOLIZAVEL (MIN) 3400 KCAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL(SUGESTÃO: BACITRACINA DE ZINCO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	5000	5000	
7	RAÇÃO PARA MATRIZES SUÍNAS NA FASE DE LACTAÇÃO - NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA BRUTA (MIN) 200 G. FIBRA BRUTA (MÁX) 40 G CÁLCIO(MIN) 9,5 G. CÁLCIO (MÁX) 12,G. FÓSFORO TOTAL (MIN) 5500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL 4800 MG. ENERGIA METABOLIZAVEL (MIN) 3400 KCAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA . O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INCLUSÃO DE ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO AUTORIZADO PELO MAPA, NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE DA CATEGORIA ANIMAL (SUGESTÃO: BACITRACINA DE ZINCO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU RÁFIA LAMINADA COM 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	1800	1800	
8	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A SUÍNOS MACHOS REPRODUTORES - INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. NÃO PODE CONTER ALGODÃO OU DERIVADOS. LIVRE DE GOSSIPOL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	2700	2700	
9	RAÇÃO FARELADA DESTINADA A CODORNAS DA FASE INICIAL - INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 40 KG.	KG	2300	1700	600

10	<p>RAÇÃO FARELADA DESTINADA A CODORNAS NA FASE DE CRESCIMENTO - INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.</p>	KG	1700	1700		
11	<p>RAÇÃO TRITURADA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE CODORNAS EM POSTURA DE OVOS - DO INÍCIO DA PRODUÇÃO ATÉ O DESCARTE. UMIDADE (MÁX) 12%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 19%. EXTRATO ETÉREO (MÍN) 2%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 7%). MATÉRIA MINERAL (MÁX) 15%. CÁLCIO (MÍN) 3.5%. CÁLCIO (MÁX) 4.1%. FÓSFORO (MÍN) 5000MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 40 KG.</p>	KG	16300	15500	800	
12	<p>RAÇÃO FARELADA DESTINADA A FRANGO DE CORTE - FASE: PRÉ-INICIAL, DE 1 (UM)DIA DE IDADE ATÉ 7 DIAS. INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.</p>	KG	100	100		
13	<p>RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGO DE CORTE NA FASE DE CRESCIMENTO - DE 8 A 21 DIAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 120 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 200 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 23 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 44 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 90 G. CÁLCIO (MÍN) 8.000 MG. CÁLCIO (MÁX.) 14 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 4.500 MG. SÓDIO (MÍN.)1.500 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 3100 KCAL. LISINA DIGESTÍVEL(MÍN.)10 G. METIONINA DIGESTÍVEL (MÍN.)4.200 MG. COLINA (MÍN.) 210 MG. VITAMINA A (MÍN.) 8.000 U.I. VITAMINA D3 (MÍN.) 1.800 U.I. VITAMINA E (MÍN.)15 UI. VITAMINA K3 (MÍN.) 1,8 MG. VITAMINA B1 (MÍN.) 1,8 MG. VITAMINA B2 (MÍN.) 6 MG. VITAMINA B12 (MÍN.) 12 MCG. ACIDO FÓLICO (MÍN.) 0,70 MG. PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN.) 14 MG. COBRE (MÍN.) 36 MG. FERRO (MÍN.) 25 MG. MANGANÊS (MÍN.)38 MG. ZINCO (MÍN.) 25 MG. IODO (MÍN.) 0,36 MG. SELÊNIO (MÍN.) 0,30 MG. INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÃNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA, CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA</p>	KG	500	500		

	ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.				
14	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGO DE CORTE NA FASE DE CRESCIMENTO - A PARTIR DE 21 DIAS. UMIDADE(MÁX.) 130 G/KG. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 190 G/KG. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 30 G/KG. FIBRA BRUTA (MÁX.) 45 G/KG. MATÉRIA MINERAL (MÁX.)100 G/KG. CÁLCIO (MÍN.)10 G/KG. CÁLCIO (MÁX.) 20 G/KG. FÓSFORO (MÍN.) 6000 MG/KG. SÓDIO (MÍN.) 2100 MG/KG. FÓSFORO (MÍN.) 6000 MG/KG. LISINA (MÍN) 10 G/KG. METIONINA (MÍN.) 4000 MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	1200	1200	
15	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGO DE CORTE NA FASE FINAL - NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 120 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 170 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 23 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 40 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 80 G. CÁLCIO (MÍN) 9.000 MG. CÁLCIO (MÁX.) 15 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 5.000 MG. SÓDIO (MÍN.)1.800 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 3200 KCAL. LISINA DIGESTÍVEL(MÍN.) 7800 MG. METIONINA DIGESTÍVEL (MÍN.) 3.000 MG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ADSORVENTE DE MICOTOXINA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	1400	1400	
16	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE GALINHAS EM POSTURA - DE 17 DIAS ATÉ O DESCARTE. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 130 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.)180 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 25 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 50 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.)150 G. CÁLCIO (MÍN) 38 G. CÁLCIO (MÁX.) 40 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 5.500 MG. FÓSFORO DISPONÍVEL (MÍN.) 4.800 MG. SÓDIO (MÍN.) 1.800 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 2800 KCAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	6200	6200	
17	RAÇÃO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE FRANGAS DE POSTURA - ATÉ 17 SEMANAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 130 G. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 155 G. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 26 G. FIBRA BRUTA (MÁX.) 44 G. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 90 G. CÁLCIO (MÍN) 8.000 MG. CÁLCIO (MÁX.) 12 G. FÓSFORO TOTAL (MÍN.) 6.000 MG. SÓDIO (MÍN.) 1.600 MG. ENERGIA METABOLIZÁVEL APARENTE (MÍN.) 2850 KCAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 40 KG.	KG	1400	1400	
18	RAÇÃO PARA COELHOS PELETIZADA NAS DIVERSAS FASES DE CRIAÇÃO - COMPOSIÇÃO BÁSICA B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), CALCARIO CALCITICO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM), FARELO DE ARROZ, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE SOJA, FENO DE GRAMINEAS, FOSFATO BICALCICO, IODATO DE CALCIO, LEVEDURA INATIVADA, LISINA, MELACO DE CANA EM PO, METIONINA, MILHO INTEGRAL MOIDO, PANTOTENATO DE CALCIO, ROBENIDINA, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA D3, VITAMINA E. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: BHT ANTIOXIDANTE (MINÍMO) 100 MG/KG. CÁLCIO (MÍNIMO) 17 G/KG. CALCIO (MAXIMO) 22 G/KG. COBALTO (MINÍMO) 5 MG/KG. COBRE	SACO	20		20

	(MÍNIMO) 5 MG/KG. EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 25 G/KG. FDA (MÁXIMO) 145 G/KG. FERRO (MÍNIMO) 70 MG/KG. FOSFORO (MÍNIMO) 6000 MG/KG. IODO (MÍNIMO) 0,20 MG/KG. LISINA (MÍNIMO) 8.500 MG/KG. MANGANÊS (MÍNIMO) 8,50 MG/KG. MATERIA FIBROSA (MÁXIMO) 150 G/KG. MATERIA MINERAL (MÁXIMO) 120 G/KG. METIONINA (MÍNIMO) 4.000 MG/KG. PANTOTENATO DE CALCIO (MÍNIMO) 20 MG/KG. PROTEINA BRUTA (MÍNIMO) 140 G/KG. ROBENIDINA (MÍNIMO) 66 MG/KG. SODIO (MÍNIMO) 1.500 MG/KG. UMIDADE (MÁXIMO) 130 G/KG. VITAMINA A (MÍNIMO) 6.000 UI/KG. VITAMINA B1 (MÍNIMO) 2 MG/KG. VITAMINA B12 (MÍNIMO) 0,01 MCG/KG. VITAMINA B2 (MÍNIMO) 6 MG/KG. VITAMINA B6 (MÍNIMO) 40 MG/KG. VITAMINA D3 (MÍNIMO) 1.200 UI/KG. VITAMINA E (MÍNIMO) 50 UI/KG. ZINCO (MÍNIMO) 70 MG/KG. PODE SER ACEITO INGREDIENTES SUBSTITUTOS. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO DE 20 KG.					
19	RAÇÃO PARA BOVINOS - APLICAÇÃO: PARA BOVINOS EM FASE DE LACTAÇÃO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 22% . UMIDADE (MÁX.) 13%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 8%. FIBRA BRUTA (MÁX.) 3%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 16%. CÁLCIO (MÁX.) 1,5%. FÓSFORO (MÍN.)0,5%. APRESENTAÇÃO: SACO COM 40 KG . (AMPLA CONCORRENCIA)	SACO	783	540	243	
20	RAÇÃO PARA BEZERROS - COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARELO DE SOJA, MILHO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO DE CANA LÍQUIDO, FARELO DE TRIGO, CALCÁRIO CALCÍTIPO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO E PREMIX MINERAL VITAMÍNICO. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO DE 170 G/KG. EXTRATO ETÉREO MÍNIMO DE 20 G/KG. MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO DE 80 G/KG. MATÉRIA MINERAL MÁXIMO DE 110 G/KG. CÁLCIO ENTRE 10 E 20 G/KG. FÓSFORO MÍNIMO DE 6500 MG/KG. FDA MÁXIMO DE 110 G/KG. NDT MÍNIMO DE 700 G/KG. UMIDADE MÁXIMA DE 12%. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACO DE 40 KG.	SACO	112	100	12	
21	RAÇÃO PARA PEIXE - TIPO: EM PÓ. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 50% DE PROTEÍNA BRUTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DIGESTIBILIDADE E NÍVEIS DE ENRIQUECIMENTO PARA A FASE DE ALEVINAGEM, FINAMENTE MOÍDA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25 KG.	SACO	2	2		
22	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXE - COM 32% DE PROTEÍNA. FABRICADA NO DIÂMETRO DE 4-6 MM.NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 13%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 32%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 7%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 6%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 14%. CÁLCIO (MÁX.) 3,5%. FÓSFORO (MÍN.) 1%. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	SACO	20	20		
23	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXE - COM 36% DE PROTEÍNA. FABRICADA NO DIÂMETRO DE 3-4 MM. PARA JUVENIS DE PEIXES ONÍVOROS E ENGORDA EM SISTEMAS SUPER INTENSIVOS. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 13%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 36%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 8%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 5%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 15%. CÁLCIO (MÁX.) 2,5%. FÓSFORO (MÍN.) 1% . APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	SACO	17	17		
24	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEIXES - COM 45% DE PROTEÍNA. FABRICADA NO DIÂMETRO 1 - 1,5 MM. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX.) 13%. PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 45%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 10%. MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 6%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 15%. CÁLCIO (MÁX.) 3,5%. FÓSFORO (MÍN.) 1%. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	SACO	6	6		
25	FARELO DE TRIGO - SACARIA DE 1º USO (NOVA). UMIDADE MÁXIMA DE 12%. MÍNIMO 14% DE PROTEÍNA BRUTA. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACO DE 30 KG.	SACO	20	15	5	
26	FARELO DE SOJA - APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 45% DE PROTEÍNA BRUTA. UMIDADE: MÁXIMO DE 12%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOÍDO E ENSACADO, SACARIA DE 1º USO (NOVA). NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG.	SACO	174		70	104
27	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL - TIPO: URÉIA . APLICAÇÃO: PARA RUMINANTES .ASPECTO FÍSICO: SOLIDO GRANULADO, NA COR BRANCA. NIVEIS DE GARANTIA: 46% DE NITROGENIO TOTAL (MIN).	SACO 25 KG	8			8

	APRESENTAÇÃO: EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 25 KG.					
28	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL - APLICAÇÃO: PARA OVINOS. TIPO: MINERAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. INGREDIENTES: CA, P, NA, MG, S, CO, FE, I, MN, SE, ZN E F. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25KG.	SACO 25 KG	43			43
29	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL - TIPO: MINERAL. APLICAÇÃO: PARA GADO DE CORTE. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 90 G DE FÓSFORO. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO: SACOS DE 30 KG.	UNIDADE	12		12	
30	SUPLEMENTO MINERAL DE PRONTO USO - INDICADO PARA VACAS EM LACTAÇÃO, CRIADAS A PASTO OU ESTABULADAS. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DE PRODUTO: CÁLCIO 210G, FÓSFORO 90G, ENXOFRE 17G, MAGNÉSIO 20G, SÓDIO 58G, FERRO 1.500 MG, IODO 100MG, COBRE 1.500MG, ZINCO 3.000MG, MANGANÊS 1.250MG, IODO 100MG, SELÊNIO 30MG, COBALTO 120MG, FLÚOR (MÁX) 900MG, VITAMINA A 210.000 UI, VITAMINA D 62.000 UI, VITAMINA E 1.000 UI. NO MOMENTO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 30 KG.	KG	3815	3450		365
31	CASCA DE ARROZ TRITURADA - CASCA DE ARROZTRITURADA OU MARAVALHA (SERRAGEM) DE PINUS OU EUCALIPTO, PADRONIZADA, NOVA, INODORA. GRANULOMETRIA VARIADA ENTRE 2 E 7 MM, UMIDADE EM TORNO DE 12%, . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE PÓ DE SERRAGEM, RESTOS DE MADEIRAS, TOCOS, FARPAS METÁLICAS OU QUALQUER OUTRO OBJETO. APLICAÇÃO: MATERIAL UTILIZADO COMO CAMA DE FRANGO. APRESENTAÇÃO: TONELADA. (AMPLA CONCORRENCIA)	UNIDADE	42	37		5
32	SILAGEM DE MILHO DE BOA QUALIDADE; A PLANTA DE MILHO DEVE SER PROVENIENTE DE SEMENTES QUE APRESENTEM BOA DIGESTIBILIDADE E ALTO TEOR DE ENERGIA, COM UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE FORRAGEM VERDE DE 30,5 T/HA E DE FORRAGEM SECA DE 12 T/HA, COM COMPOSIÇÃO MÉDIA DE 56% DE ESPIGA, 14% DE FOLHA, 28% DE HASTE, CONFERINDO AO PRODUTO FINAL (SILAGEM) NÍVEIS BROMATOLÓGICOS MÉDIOS DE MATÉRIA SECA (MS) DE 33 A 35%, DE PROTEÍNA BRUTA (PB) EM TORNO DE 7% E NUTRIENTES DIGESTÍVEIS TOTAIS ACIMA DE 65%; PARA TANTO, OS SEGUINTE REQUISITOS DEVEM SER OBSERVADOS: A PLANTA INTEIRA DEVE TER SIDO CORTADA APRESENTANDO 32 A 37% DE MATÉRIA SECA (MS), OU SEJA, NO PONTO DE GRÃOS FARINÁCEOS (GF), QUANDO AS ESPIGAS APRESENTAM MAIS DE 50% DA MATÉRIA SECA (MS) DO PÉ INTEIRO; À PICAGEM PODE-SE OBTER UMA VARIAÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS ENTRE 0,5 A 2,5 CM, VARIAÇÃO ESTA QUE NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%, O QUE FACILITA O PROCESSO DE COMPACTAÇÃO E APROVEITAMENTO PELO ANIMAL ; A ALTURA DO CORTE DA PLANTA DEVE SER EM TORNO DE 45 CM DO SOLO, MINIMIZANDO A PORCENTAGEM DE LIGNINA E POTÁSSIO DA PLANTA, CONFERINDO MAIOR DIGESTIBILIDADE E MAIOR VALOR ENERGÉTICO À SILAGEM; TRANSPORTE DA FONTE PRODUTORA ATÉ O CAMPUS DESSA INSTITUIÇÃO EM TEMPO HÁBIL APÓS O CORTE DA PLANTA, UTILIZANDO CAMINHÕES COBERTOS COM LONA; DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E DE CORPOS ESTRANHOS (PREGO, ARAME, PEDRAS, ETC.) OU QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE POSSA CAUSAR DANOS À SAÚDE DOS ANIMAIS. (AMPLA CONCORRENCIA)	TONELADA	150	150		
33	MILHO - TIPO: GRÃO. APLICAÇÃO: ALIMENTO PARA ANIMAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMIDADE MÁXIMA DE 13,00% E SEM PRESENÇA DE INSETOS. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG.	SACO	86			86
34	PREMIX PARA PEIXES - INDICADO PARA A FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA PEIXES. NÍVEL DE INCLUSÃO: 0,5%(5KG POR TONELADA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO, ACIDO PANTOTENICO, B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), BIOTINA, CLORETO DE COLINA, IODATO DE CALCIO, INOSITOL SELENITO DE SODIO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA K3, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, VITAMINA D3, VITAMINA E. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	3	3		
35	SAL MINERAL- APLICAÇÃO: PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. INGREDIENTES: MICRO E MACRO ELEMENTOS MINERAIS/CLORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25 KG.	SACO	54	20		34

36	SAL MINERAL - DOSAGEM COMPONENTES: 90 G FÓSFORO. APLICAÇÃO: EQUINOS. APRESENTAÇÃO: SACO COM 25 KG	SACO	15		15	
37	ALEVINO - ESPÉCIE: TILÁPIA TAILANDESA. TIPO: FILHO DE MATRIZ, DE 1ª GERAÇÃO. IDADE: ATÉ 30 DIAS. FINALIDADE: FORMAÇÃO DE PLANTEL DE MATRIZES REPRODUTORAS.	MILHEIRO	2	2		
38	PINTINHOS HÍBRIDOS - DESTINADAS AO CORTE. IDADE: 1 (UM) DIA, SEXADOS. PESO: ENTRE 42 E 48 GRAMAS CADA AVE. LINHAGEM: COBB, ORIUNDAS DE INCUBATÓRIO IDONEO, VACINADOS CONTRA DOENÇA DE MAREK E GUMBORO, COM FICHA DE ACOMPANHAMENTO NA ENTREGA, LIVRES DE SALMONELAS E MYCOPLASMAS. ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO SANITÁRIO DO MAPA, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMATIVAS SANITÁRIAS VIGENTES.	UNIDADE	200	200		
39	FRANGAS PARA POSTURA - IDADE: 110 A 120 DIAS. LINHAGEM: GLC, HÍBRIDA COMERCIAL DE OVOS COLORIDOS, ORIUNDAS DE INCUBATÓRIO IDONEO, COM MAIS DE 90% DE UNIFORMIDADE, VACINADAS CONTRA MAREK E BOUBA AVIÁRIA COM FICHA DE ACOMPANHAMENTO NA ENTREGA, LIVRES DE SALMONELAS E MYCOPLASMAS. E QUE A GRANJA MATRIZEIRA ATENDA AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMATIVAS SANITÁRIAS VIGENTES, REALIZANDO O MONITORAMENTO SANITÁRIO CONFORME O PNSA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍCIO DE POSTURA. AS AVES DEVEM VIR DEBICADAS PREVIAMENTE DE FORMA MODERADA E LIVRES DE MICRORGANISMOS QUE CONSTAM NO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA - PNSA. APLICAÇÃO: PESQUISA.	UNIDADE	100	100		
40	REPRODUTOR OVINO - RAÇA: DORPER. IDADE ENTRE 12 E 24 MESES. CARACTERÍSTICAS: PESO E DENTIÇÃO CONDIZENTES COM A IDADE, PO (PURO DE ORIGEM), REGISTRADO COM DOCUMENTO EMITIDO, PROVENIENTE DE CRIATÓRIO QUE FAÇA PARTE DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES, ACOMPANHADO DE EXAME ANDROLÓGICO E GENEALOGIA COMPLETA. COLORAÇÃO BRANCA COM A CABEÇA PRETA, MAXILARES FORTES E BEM POSICIONADOS, PESCOÇO DE TAMANHO MÉDIO, LARGO E BEM INSERIDO NO QUARTO DIANTEIRO, CORPO LONGO, PROFUNDO E LARGO, COM COSTELAS BEM ARQUEADAS E LOMBO LARGO E VOLUMOSO, REGIÃO DORSOLOMBAR LONGA E PLANA. OS MEMBROS ANTERIORES DEVEM TER BOA CONSTITUIÇÃO, BEM POSICIONADOS EM RELAÇÃO AO CORPO, COM BONS APRUMOS E QUARTELA COM ADEQUADA INCLINAÇÃO, OS MEMBROS TRASEIROS DEVEM SER FORTES, BEM APRUMADOS E DISTANCIADOS ENTRE SI, TESTÍCULOS BEM DESENVOLVIDOS E SIMÉTRICOS, BOLSA ESCROTAL COM PELE SOLTA E FLEXÍVEL.	UNIDADE	1			1
41	SÊMEN CONVENCIONAL DE REPRODUTOR BOVINO - RAÇA: HOLANDESA - O SÊMEN DEVE SER PROVENIENTE DE TOURO PROVADO. DEVERÃO SER ENTREGUES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENADAS EM BOTTIÃO CRIOGÊNICO, EMBALADAS EM PALHETAS COM VOLUME DE 0,25 A 0,50 ML, ESPERMATOZOIDES VIÁVEIS POR DOSE MÍNIMO DE 30 MILHÕES, EM PALHETAS SEM AMASSADOS, BEM VEDADAS E SEM PRESENÇA DE AR NAS EXTREMIDADES, MOTILIDADE PÓS CONGELAMENTO DE MÍNIMO 40%, DEFEITOS TOTAIS INFERIORES A 30%, VIGOR PÓS DESCONGELAMENTO = OU > 3 (EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA ASBIA E IN Nº 53). LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000 LIBRAS, COM REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 80%. TPI MAIOR OU IGUAL 2.400.PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2,00. REPETIBILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL 79%. FORMA DE LEITEIRA POSITIVA. COMPOSTO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 1.80. COMPOSTO PERNAS E PÉS 0,80. FACILIDADE DE PARTO DE NO MÁXIMO 6,0. CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2,80. VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR DE 4,5. FERTILIDADE DAS FILHAS MAIOR OU IGUAL 1,80. O SÊMEN DEVE SER DE TOUROS DA VARIEDADE PRETO E BRANCO COM PELAGEM PREDOMINANTE PRETA.	DOSE	30	30		
42	SÊMEN ANIMAL - TIPO: BOVINO. RAÇA: GIROLANDO. APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5/8 HOLANDES E 3/8 GIR. PARA LEITE, IGUAL OU MAIOR QUE 600 KG, BETACASÉINA A2A2, PROVADO GENETICAMENTE.	DOSE	20		20	
43	FERTILIZANTE NPK 08-28-16 + ZN - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (8,28,16) + 0,4% ZN. TIPO MISTURA: GRANULADA. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG.	SACO	125	41	40	44
44	FERTILIZANTE NPK 20-00-20 - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (20.00.20) TIPO MISTURA: GRANULADA. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG. (SACO	222	69		153

	AMPLA CONCORRENCIA)					
45	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO TRIPLO - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. CONCENTRAÇÃO: 41 % P2O5 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG.	SACO	116	47	39	30
46	FERTILIZANTE SINTETICO - MATERIAL: SUPERFOSFATO SIMPLES. APLICAÇÃO: ADUBAÇÃO. APRESENTAÇÃO: SACO 50 KG.	SACO	29	15	10	4
47	FERTILIZANTE NATURAL - TIPO: MINERAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO BÓRICO H3BO3. TIPO PREPARAÇÃO: C, 170G,KG DE B. APLICAÇÃO: HIDROPONIA.	KG	5			5
48	FERTILIZANTE NATURAL - TIPO: CALCÁRIO CALCÍTICO. APRESENTAÇÃO: PÓ. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRNT ACIMA DE 90%. APLICAÇÃO: AGRICULTURA.	TONELADA	23	5		18
49	FERTILIZANTE NATURAL - TIPO: GESSO AGRÍCOLA. ASPECTO FÍSICO: FARELO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MÍNIMO 17% DE CALCIO, 25% DE ENXOFRE E 0,6 % P2O5. APLICAÇÃO AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG	SACO	27	22		5
50	FERTILIZANTE - TIPO: SULFATO DE AMÔNIO. ASPECTO FÍSICO: FARELADO. CONCENTRAÇÃO DE 20 % N OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG.	SACO	40	19	17	4
51	ADUBO QUÍMICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE POTÁSSIO A 57%. COR: VERMELHA. APRESENTAÇÃO: SACO 50 KG.	SACO	46	10	36	
52	ADUBO QUÍMICO - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: 60% P2O5 + 11% N. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAP- FOSFATO MONOAMÔNICO. APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG.	SACO	2		2	
53	ADUBO QUÍMICO - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MICRONUTRIENTES (FRITAS) FTE BR 12. APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25 KG	SACO	7		7	
54	ADUBO QUÍMICO - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: UREIA, 44% DE NITROGÊNIO. APLICAÇÃO AGRÍCOLA. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG.	SACO	93	8	73	12
55	HERBICIDA SELETIVO - COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: 6-CHLORO-N2 -ETHYL -N4-ISOPROPYL-1,3,5-TRIAZINE-2, 4-DIAMINE(ATRAZINA) 500G/L (50,0% M/V). OUTROS INGREDIENTES: 600G/L (60,0% M/V). TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA APLICAÇÃO NAS CULTURAS DO MILHO, SORGO E CANA-DE-AÇÚCAR.	LITRO	130	50	30	50
56	HERBICIDA SELETIVO - COMPOSIÇÃO: 2-(4,6-DIMETHOXYPYRIMIDIN-2-YL-CARBAMOYL-SULFAMOYL)-N,N-DIMETHYLNICOTINAMIDE (NICOSSULFUROM) 40 G/L (4,0 % M/V). OUTROS INGREDIENTES: 960 G/L (96,0 % M/V). TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA A CULTURA DO MILHO.	LITRO	20	10		10
57	HERBICIDA - COMPOSIÇÃO: -ISOPROPYLAMMONIUM N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO) 480,0 G/L (48,00% M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO 360,0 G/L (36,00% M/V). OUTROS INGREDIENTES 696,3 G/L (69,63% M/V). TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL.	LITRO	163	46	117	
58	HERBICIDA GLIFOSATO WG - APRESENTAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL. CONCENTRAÇÃO EQUIVALENTE ÁCIDO: 72% P,P, SAL DE AMÔNIO DE N: 79%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: 1071-83-6.	KG	30		30	
59	HERBICIDA DE CONTATO - TIPO: NÃO SELETIVO. INGREDIENTE ATIVO: DIQUATE. CONCENTRAÇÃO: 200 G/L. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA.	LITRO	75		75	
60	INSETICIDA SISTÊMICO (TIAMETOXAM)- APRESENTAÇÃO: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG). COMPOSIÇÃO: 3-(2-CHLORO-1,3-THIAZOL-5-YLMETHYL) -5-METHYL-1,3,5-OXADIAZINAN-4-YLIDENE(NITRO) AMINE (TIAMETOXAM) 250 G/KG (25 % M/M).	KG	20		20	
61	VERMICULITA - MATERIAL: SILICATOS HIDRATADOS, ALUMÍNIO E MAGNÉSIO. ASPECTO FÍSICO: FLOCOS SANFONADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍFUGO E INODORO. APLICAÇÃO: VEÍCULOS PARA NUTRIENTES, INSETICIDAS E HERBICIDAS. APRESENTAÇÃO: SACO 100 LITROS.	SACO	10		10	

62	SULFATO DE AMÔNIA - ASPECTO FÍSICO: TRITURADO OU EM PÓ. APLICAÇÃO: PARA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS. APRESENTAÇÃO: SACO COM 50 KG.	SACO	1			1
63	SEMENTE DE MILHO - ESPÉCIE: HÍBRIDO TRANSGÊNICO. GERMINAÇÃO: MÍNIMA DE 85 %. PUREZA: 98 %, DUPLA APTIDÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A LAGARTA E A APLICAÇÃO DE GLIFOSATO, ADAPTABILIDADE A CLIMA QUENTE E SECO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RESISTENTE A VERANICOS, LOTE DE SAFRA RECENTE (COLHIDA NO ANO ANTERIOR OU ANO CORRENTE). APRESENTAÇÃO: SACO 60.000 SEMENTES.	SACO	6	6		
64	SEMENTE DE SORGO - TIPO: FORRAGEIRO. GERMINAÇÃO: MÍNIMA DE 80 %. PUREZA: MÍNIMA DE 98 %. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POTENCIAL DE REBROTA, ADAPTADO AS CONDIÇÕES DE CLIMA QUENTE E SECO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEMENTES DE SAFRA RECENTE (COLHIDA NO ANO ANTERIOR OU NO ANO CORRENTE). APRESENTAÇÃO: SACO DE 10 KG.	SACO	5	5		
65	SEMENTE - ESPÉCIE: BRACHIARIA RUZIZIENSIS.TIPO RECOBRIMENTO: INCRUSTADA. VALOR CULTURAL: ACIMA DE 80%. SEMENTE CERTIFICADA COM REGISTRO NO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 1 KG	KG	20			20
66	SUBSTRATO AGRÍCOLA - MATERIAL: A BASE DE CASCA DE PINOS, FIBRA DE CÔCO E VERMICULITA. APLICAÇÃO: PRODUÇÃO DE MUDAS HORTALIÇAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG.	SACO	56	36	20	
67	ÁGUA MINERAL NATURAL - TIPO: SEM GÁS. MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO POLICARBONATO - PC OU EM POLIETILENO TEREFALATO - PET. TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SUPER TRANSPARENTE, RESISTENTES A IMPACTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS POR RÓTULO DO PRODUTO E HIGIENIZADOS. ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, LACRADOS, E EM ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO SETOR DE ÁGUA MINERA. FORNECIMENTO PARCELADO. LOCAL DE ENTREGA – FAZENDA EXPERIMENTAL DO MOURA - CURVELO/MG.	GARRAFÃO	400			400
68	BANDEJA PLÁSTICA - TIPO: ORGANIZADOR. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 36,5 CM. LARGURA: 26 CM. ALTURA: 7 CM. APLICAÇÃO: PARA LABORATÓRIO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TAMPA. CAPACIDADE: 7 LITROS.	UNIDADE	20		20	
69	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL: POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. DIMENSÕES: ALTURA: 34 CM. LARGURA: 38 CM. COMPRIMENTO: 58 CM. FORMATO: RETANGULAR. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TAMPA. CAPACIDADE: 50 LITROS.	UNIDADE	20		20	
70	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL: POLIPROPILENO, TRANSPARENTE. RESISTENTE. DIMENSÕES: ALTURA: 280 CM. LARGURA: 320 CM. COMPRIMENTO: 450 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS. CAPACIDADE: 29 L.	UNIDADE	20		20	
71	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 63 CM. LARGURA: 45 CM. ALTURA: 40 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVAS. CAPACIDADE: 78 L.	UNIDADE	10		10	
72	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: ORGANIZADORA. MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 40 CM. LARGURA: 27 CM. ALTURA: 23 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM GRAMPOS PARA FECHAMENTO. CAPACIDADE: 15 LITROS .	UNIDADE	20		20	
73	FILME PLÁSTICO - TIPO: ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE. MEDIDAS: ESPESSURA: 150 MICRA. LARGURA: 12 M. COMPRIMENTO: 50 M.APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 METROS.	UNIDADE	4	4		
74	FILME PLÁSTICO -TIPO: ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE. MEDIDAS: ESPESSURA: 150 MICRAS. LARGURA: 8 M. COMPRIMENTO: 20 M. APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 20 METROS.	UNIDADE	1	1		
75	SACO PLÁSTICO - TIPO: BOBINA PICOTADA. MEDIDA: 30 CM X 40 CM. COR: TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 5KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% VIRGEM, ESPECIALMENTE PARA CONTATO COM ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 500 UNIDADES.	ROLO	50	50		

76	EMBALAGEM PARA OVOS - TIPO: DE CODORNA. CAPACIDADE: 30 UNIDADES. MEDIDA 28.5 X 9.5 X 4 CM. MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE (PVC CRISTAL). COR: TRANSPARENTE. PRODUTO 100% VIRGEM. APRESENTAÇÃO: FARDO COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	5	5		
77	EMBALAGEM PARA OVOS - MATERIAL: PAPELÃO. TIPO: MG BIPARTIDA OU SIMILAR. CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO: PARA 30 OVOS DE 55 A 65 G (GRANDE E EXTRA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA CARTELA: 310 X 310 X 47,5MM. ESPESSURA: 2 A 3 MM. APRESENTAÇÃO: FARDO 100 UNIDADES.	UNIDADE	2500	2000	500	
78	BEBEDOURO BOVINO - MATERIAL CORPO: CONCRETO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: CIMENTO. CAPACIDADE: 450 A 500 L.	UNIDADE	11			11
79	BEBEDOURO PENDULAR - TIPO: PARA FRANGOS DE CORTE E GALINHAS POEDEIRAS. MATERIAL: PLÁSTICO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIMENSÃO: 0,014 M3. PESO: 1 KG. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 AVES. COR: VERMELHO OU LARANJA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE VIR COM MANGUEIRA, VÁLVULA, CORDA, ADAPTADOR, REGULADOR DE ALTURA, MASSA.	UNIDADE	50	50		
80	BEBEDOURO INFANTIL PARA FRANGOS E GALINHAS - TIPO: SIFÃO. MATERIAL: PLÁSTICO 100% PURO(VIRGEM), INJETADO EM PP H 103 COM 0,02% "UV". CAPACIDADE ÁGUA: 3 LITROS. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 PINTINHOS. COR: BRANCA.	UNIDADE	50	50		
81	COMEDOURO PARA AVES - MATERIAL: PLÁSTICO TUBULAR GALVANIZADO. DIMENSÃO: PRATO COM 48 CM DE DIÂMETRO. VOLUME: 20 KG DE RAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL 100% PURO (VIRGEM), REGULAGEM NA TRAVESSA SUPERIOR EM CONJUNTO COM A HASTE, ANEL ANTI DESPERDÍCIO.	UNIDADE	70	70		
82	COMEDOURO INFANTIL PARA FRANGOS DE CORTE - TIPO: TUBULAR. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO. DIMENSÃO PRATO: 28 CM DE DIÂMETRO. VOLUME: CAPACIDADE PARA 5KG DE RAÇÃO. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 AVES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE CENTRAL DE AÇO, COM CIRCULO DE REFORÇO NA ABA, ANEL ANTI-DESPERDÍCIO.	UNIDADE	65	50	15	
83	GAIOLA CUNICULTURA - MATERIAL ESTRUTURA: ARAME GALVANIZADO. COMPRIMENTO: 80 CM. ALTURA: 45 CM. LARGURA: 60 CM . COMPONENTES: COM COMEDOURO.	UNIDADE	30		30	
84	COLMÉIA PADRÃO LANGSTROTH - CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO. COMPOSTA DE 01 NINHO COM 10 QUADROS, 02 MELGUEIRAS COM 10 QUADROS, 01 TAMPA COM COBERTURA DE ALUMÍNIO, NÃO PINTADA, 01 FUNDO. CONFECCIONADA EM MADEIRA, DEVIDAMENTE MONTADA.	UNIDADE	10		10	
85	MACACÃO APICULTOR - TIPO DE USO: APICULTURA. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM BRIM DUPLO, VENTILADO, FORRO EM TELA DE POLIÉSTER, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, MANGA TIPO COMPRIDA, COM CAPUZ E ZÍPER. TIPO MÁSCARA: REDONDA, DESTACÁVEL COM FORRO EM TELA ARAME INOX. MEDIDAS DO CAPUZ: 37X37X18CM. COR: BRANCA. TAMANHO G.	UNIDADE	10		10	
86	MOURÃO MADEIRA - TIPO MADEIRA: EUCALIPTO. COMPRIMENTO: 320 CM. DIÂMETRO MÍNIMO: 170 MM. DIÂMETRO MÁXIMO: 200 MM. TIPO PONTA: CÔNICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA.	UNIDADE	272	25	247	
87	MOURÃO MADEIRA - TIPO MADEIRA: EUCALIPTO. COMPRIMENTO 220 CM. DIÂMETRO MÍNIMO: 10 MM. DIÂMETRO MÁXIMO: 15 MM. TIPO PONTA: CÔNICA .CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA.	UNIDADE	1431	50	1316	65
88	RATICIDA ANTICOAGULANTE - COMPOSIÇÃO: 3-[3-(4'-BROMOBIPHENYL-4-YL)-1,2,3,4-TETRAHYDRO-1-NAPHTHYL]-4-HYDROXYCOUMARIN NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%. DEVERÁ CONTER CEREAIS NOBRES E SEMENTES OLEAGINOSAS. ALTA ATRATIVIDADE E PALATABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AMARGANTE PARA EVITAR A INGESTÃO HUMANA E DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 25 GRAMAS.	KG	6	6		
89	CAL HIDRATADA - MATERIAL - ÓXIDO DE CÁLCIO CA(OH)2. COR: BRANCA. ASPECTO FÍSICO: PÓ SECO E INODORO. APLICAÇÃO: DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES RURAIS. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.	SACO	36	36		
90	RAÇÃO PARA BOVINOS - APLICAÇÃO: PARA BOVINOS EM FASE DE LACTAÇÃO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 22% . UMIDADE (MÁX.) 13%. EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 8%.	SACO	260	260		

	FIBRA BRUTA (MÁX.) 3%. MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 16%. CÁLCIO (MÁX.) 1,5%. FÓSFORO (MÍN.) 0,5%. APRESENTAÇÃO: SACO COM 40 KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 19)				
91	CASCA DE ARROZ TRITURADA - CASCA DE ARROZ TRITURADA OU MARAVALHA (SERRAGEM) DE PINUS OU EUCALIPTO, PADRONIZADA, NOVA, INODORA. GRANULOMETRIA VARIADA ENTRE 2 E 7 MM, UMIDADE EM TORNO DE 12%. . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE PÓ DE SERRAGEM, RESTOS DE MADEIRAS, TOCOS, FARPAS METÁLICAS OU QUALQUER OUTRO OBJETO. APLICAÇÃO: MATERIAL UTILIZADO COMO CAMA DE FRANGO. APRESENTAÇÃO: TONELADA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 31)	UNIDADE	13	13	
92	SILAGEM DE MILHO DE BOA QUALIDADE; A PLANTA DE MILHO DEVE SER PROVENIENTE DE SEMENTES QUE APRESENTEM BOA DIGESTIBILIDADE E ALTO TEOR DE ENERGIA, COM UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE FORRAGEM VERDE DE 30,5 T/HA E DE FORRAGEM SECA DE 12 T/HA, COM COMPOSIÇÃO MÉDIA DE 56% DE ESPIGA, 14% DE FOLHA, 28% DE HASTE, CONFERINDO AO PRODUTO FINAL (SILAGEM) NÍVEIS BROMATOLÓGICOS MÉDIOS DE MATÉRIA SECA (MS) DE 33 A 35%, DE PROTEÍNA BRUTA (PB) EM TORNO DE 7% E NUTRIENTES DIGESTÍVEIS TOTAIS ACIMA DE 65%; PARA TANTO, OS SEGUINTE REQUISITOS DEVEM SER OBSERVADOS: A PLANTA INTEIRA DEVE TER SIDO CORTADA APRESENTANDO 32 A 37% DE MATÉRIA SECA (MS), OU SEJA, NO PONTO DE GRÃOS FARINÁCEOS (GF), QUANDO AS ESPIGAS APRESENTAM MAIS DE 50% DA MATÉRIA SECA (MS) DO PÉ INTEIRO; À PICAGEM PODE-SE OBTER UMA VARIAÇÃO DE TAMANHO DE PARTÍCULAS ENTRE 0,5 A 2,5 CM, VARIAÇÃO ESTA QUE NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%, O QUE FACILITA O PROCESSO DE COMPACTAÇÃO E APROVEITAMENTO PELO ANIMAL ; A ALTURA DO CORTE DA PLANTA DEVE SER EM TORNO DE 45 CM DO SOLO, MINIMIZANDO A PORCENTAGEM DE LIGNINA E POTÁSSIO DA PLANTA, CONFERINDO MAIOR DIGESTIBILIDADE E MAIOR VALOR ENERGÉTICO À SILAGEM; TRANSPORTE DA FONTE PRODUTORA ATÉ O CAMPUS DESSA INSTITUIÇÃO EM TEMPO HÁBIL APÓS O CORTE DA PLANTA, UTILIZANDO CAMINHÕES COBERTOS COM LONA; DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E DE CORPOS ESTRANHOS (PREGO, ARAME, PEDRAS, ETC.) OU QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE POSSA CAUSAR DANOS À SAÚDE DOS ANIMAIS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 32)	TONELADA	50	50	
93	FERTILIZANTE NPK 20-00-20 - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (20.00.20) TIPO MISTURA: GRANULADA. DEVE POSSUIR REGISTRO MAPA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50 KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP REFERENTE AO ITEM 44)	SACO	73	73	

6.3. **Para fins de planejamento e organização do recebimento dos bens empenhados, o Licitante deverá informar por mensagem eletrônica ou ofício a data e horário previsto de entrega, placa do veículo, nome e telefone do motorista responsável pela entrega.**

6.4. **Caso a empresa tenha alguma dificuldade de entrega no período de 15 dias corridos, o Licitante deverá encaminhar comunicado oficial, com no mínimo 24 horas antes do encerramento do prazo, justificando a impossibilidade, bem como apresentando os comprovantes que o impediram de atender o prazo de entrega e solicitar possível prorrogação para a entrega.**

6.5. **O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.**

6.6. **O procedimento de descarregamento e entrega é de total responsabilidade do fornecedor, inclusive na contratação de chapa, ajudante ou afins e, neste caso, assume os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.**

6.7. **Conforme disposto no art. 13 do Decreto 6.296/07, que regulamenta a Lei 6.198/74, "Todo produto destinado à alimentação animal, produzido no País ou importado, para ser comercializado deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".**

6.8. **Atendendo ao disposto no Art. 3º, Incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa MAPA nº 42 de 16/12/2010, ficam dispensados da comprovação de Registro no MAPA, os produtos destinados à alimentação animal, que se enquadrem nas hipóteses do artigo supracitado.**

6.9. **Para os itens PINTINHOS HÍBRIDOS, DE UM DIA e FRANGAS DE POSTURA, em atendimento à Instrução Normativa Nº 56/2007 do MAPA, somente será admitida a oferta de animais provenientes de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A empresa de onde os animais serão originados deverá apresentar o status sanitário negativo certificado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o Programa Nacional de Sanidade Avícola**

(PNSA) dos agentes patológicos contemplados (exemplo: Salmonella pullorum, Salmonella gallinarum, Salmonella enteritidis, Salmonella typhimurium, Mycoplasma synoviae, Mycoplasma gallisepticum e Mycoplasma meleagridis).

6.9.1. **Para os PINTINHOS HÍBRIDOS, DE UM DIA, o percentual de rejeição máximo aceitável (refugos) será de 2%. Transporte em veículo específico para a atividade tipo caminhão baú climatizado e refrigerado com controle automático de temperatura com os animais em caixas padronizadas próprias na lotação recomendada de acordo com as normas de bem-estar animal. Deverão ser acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA). Os animais devem ser entregues no prazo máximo de 24 horas após a eclosão, preferencialmente no início da manhã, dentro do horário de expediente da instituição de segunda a sexta-feira de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.**

6.10. **Os alevinos devem ser acondicionados de maneira a garantir as normas de bem-estar animal e deverão ser acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA), devem ser enviados alevinos de até 30 dias possuindo machos e fêmeas com aptidão para futura reprodução.**

6.11. **O REPRODUTOR OVINO - RAÇA: DORPER deve ser acondicionado de maneira a garantir as normas de bem-estar animal e deverá ser acompanhado de Guia de Trânsito Animal (GTA), raça DORPER, idade entre 12 e 24 meses, peso e dentição condizentes com a idade, PO, registrado com documento emitido, proveniente de criatório que faça parte de uma associação de criadores, acompanhado de exame andrológico e genealogia completa. Coloração branca com a cabeça preta, maxilares fortes e bem posicionados, pescoço de tamanho médio, largo e bem inserido no quarto dianteiro, corpo longo, profundo e largo, com costelas bem arqueadas e lombo largo e volumoso, região dorso lombar longa e plana, os membros anteriores devem ter boa constituição, bem posicionados em relação ao corpo, com bons aprumos e quartela com adequada inclinação, os membros traseiros devem ser fortes, bem aprumados e distanciados entre si, testículos bem desenvolvidos e simétricos, bolsa escrotal com pele solta e flexível, descrição conforme edital, prazo de validade 60 dias.**

6.12. **Para fins de emissão de documentação, os números de inscrição de produtor rural e de propriedade são respectivamente 191485 e 31209040989.**

6.13. **Todos os agrotóxicos e afins devem atender à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.**

6.14. **Para fins de emissão de documentação, os números de inscrição de produtor rural e de propriedade são respectivamente 191485 e 31209040989.**

6.15. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

6.15.1. **O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;**

6.15.2. **Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

6.15.3. **Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;**

6.15.4. **Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.**

6.16. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.17. **Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.**

6.18. **Se o licitante realizar a substituição necessária dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade, em definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**

6.19. **Caso se verifique que mesmo depois de concedido prazo para a troca, não foi realizada a substituição, será cabível a aplicação de penalidades, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.**

6.20. **Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva, a entrega do bem será recusada.**

6.21. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.

6.21.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

6.22. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
 - 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos
 - 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. **comunicar à Contratante por meio de mensagem eletrônica ou ofício a data e horário previsto de entrega, placa do veículo, nome e telefone do motorista responsável pela entrega.**
 - 8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 8.1.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 trinta dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido

previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	$\frac{(6 / 100.)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	--------------------------	--

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei no 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II - **Multa**

- a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 20 dias;
- b) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV - **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei no 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei no 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4. Valores unitários: conforme tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item, conforme estipulado na tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.211.514,77 (Um milhão duzentos e onze mil quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

17.2. **Os preços referenciais desta contratação serão apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN 73/2020 ME/SEDGGD/SG.**

18. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1. Indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

19. **DO FORO**

19.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta licitação/contratação que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

ANEXO I- Estudo Técnico Preliminar DAPRP (0998517)

Diamantina, 28 de março de 2023.

Lucélia Silva Santos Queiroz
Presidente da Comissão de Logística das Fazendas Experimentais
PORTARIA/PROAD Nº 67, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Giovane Sebastião de Souza

Membro da Comissão de Logística das Fazendas Experimentais
PORTARIA/PROAD Nº 67, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Paulo Eduardo Rabelo
Membro da Comissão de Logística das Fazendas Experimentais
PORTARIA/PROAD Nº 67, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Sebastião de Souza, Servidor (a)**, em 28/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Rabelo, Servidor (a)**, em 28/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Silva Santos de Queiroz, Servidor (a)**, em 28/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1027980** e o código CRC **06EAAF90**.